



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1984/2025
De 16 de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS, concedidas a Entidades Filantrópicas, sem fins lucrativos, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- GLAUCO STEFAN BARBOSA – RG-40.620.732-X
- ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA – RG-33.286.473-X
- KEROLAYNE FREITAS VERGÍLIO – RG-52.360.766-0

Art. 2º - Esta Comissão deverá emitir Parecer Conclusivo, sobre a Prestação de Contas emitida pela entidade beneficiada, opinando, sobre a legalidade do repasse e se foi aplicado os recursos de acordo com os fins indicados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1672/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de abril de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças